



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE		
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL: <i>Secretaria Geral:</i> Extrato de despacho n° 2306/2017: Autorizando o regresso às funções, Domingos Vaz Semedo Mendes, que se encontrava em comissão de serviço, no âmbito do curso de mestrado no ramo do Direito Público, vertente Direito Constitucional com pendor Parlamentar. 1441 Extrato de despacho n° 2307/2017: Concedendo licença sem vencimento de 90 dias, a Ester Simas Araújo Barbosa Amado, rececionista, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional. 1441 Comunicação n° 35/2017: Comunicando o regresso de Isabel Maria Medina Vaz dos Santos Nunes de Pina, às funções, por comunicado da Secretaria Geral da Assembleia Nacional. 1441 Comunicação n° 36/2017: Comunicando a rescisão do contrato de avença com Dirce Helena Caetano de Sales Piloto Varela. 1441	
	PARTE C	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS: <i>Gabinete do Ministro:</i> Despacho n° 94/2017: Nomeando os membros para constituírem o grupo de trabalho para implementação da Janela Única do Comércio Externo – JUCE, criado ao abrigo da Resolução n° 130/2017, de 23 de novembro. 1441 <i>Direção Nacional da Administração Pública:</i> Extrato de despacho n° 2308/2017: Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Viriato de Pina Lopes, ex-eletricista, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Brava. 1441 Extrato de despacho n° 2309/2017: Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Américo José Silva, apoio operacional, nível V, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1442

Extrato de despacho nº 2310/2017:

Revendo aposentação antecipada, de Maria Irene Lopes Semedo, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. 1442

Extrato de despacho nº 2311/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Ventura Tavares Fernandes, apoio operacional, nível III, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. 1442

Extrato de despacho nº 2312/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Maria Celina Pereira de Pina, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Miguel. 1442

Extrato de despacho nº 2313/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Albino Marques Oliveira Gomes Teixeira, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. 1442

Extrato de despacho nº 2314/2017:

Aposentando, Viriato Dias Soares, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1443

Extrato de despacho nº 2315/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, José Gonçalves da Costa Correia, apoio operacional, nível IV, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. 1443

Extrato de despacho nº 2316/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Maria de Fátima Mendes da Rosa, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. 1443

Extrato de despacho nº 2317/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Maria de Lurdes Lopes Semedo Gomes, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. 1443

Extrato de despacho nº 2318/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, José António de Jesus, apoio operacional, nível III, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Praia. 1444

Extrato de despacho nº 2319/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Honório Vaz Cabral, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Praia. 1444

Extrato de despacho nº 2320/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, António Gonçalves, apoio operacional, nível I, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social. 1444

Extrato de despacho nº 2321/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Jacinto Moreira Tavares, apoio operacional, nível V, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. 1445

Extrato de despacho nº 2322/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, José Maria Lopes Fernandes, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Praia. 1445

Extrato de despacho nº 2323/2017:

Aposentando, João José da Cruz Monteiro, assistente administrativo, do quadro do pessoal da Universidade de Cabo Verde. 1445

Extrato de despacho nº 2324/2017:

Aposentando, Vicência Semedo Cabral, ex-ajudante dos serviços gerais I/A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação. 1445

Extrato de despacho nº 2325/2017:

Aposentando, Maria Teresa Silva Gil, professora do ensino básico assistente nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 1445

Extrato de despacho nº 2326/2017:

Aposentando, Edith Maurício dos Santos, técnico sénior, nível III/4, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. 1446

Extrato de despacho nº 2327/2017:

Aposentando, Orlando João Neves, agente principal, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 1446

Extrato de despacho nº 2328/2017:

Aposentando, Mário de Pina, 2º subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 1446

Extrato de despacho nº 2329/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Carlos Alberto Gomes Lopes, apoio operacional, nível II, do quadro do Ministério da Família e Inclusão Social. 1446

Extrato de despacho nº 2330/2017:

Aposentando, Alcides André de Carvalho, subchefe principal da Policia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 1446

Extrato de despacho nº 2331/2017:

Aposentando, João Correia Semedo, subchefe principal da Policia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 1446

Extrato de despacho nº 2332/2017:

Aposentando, António Tavares da Costa, subchefe principal da Policia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 1447

Extrato de despacho nº 2333/2017:

Aposentando, Viriato Sanches, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal. 1447

Extrato de despacho nº 2334/2017:

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Alíria Gomes Lopes de Pina, na qualidade de mãe representante da menor Idalina de Pina Alves Gonçalves, filha de João Jerónimo Alves Gonçalves, ex-agente principal da Polícia Nacional, do Ministério da Administração Interna. 1447

Extrato de despacho nº 2335/2017:

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Benvinda Antónia dos Santos Brandão, na qualidade de Unido de facto e mãe representante das menores, Antónia Brandão Alves Gonçalves e Dercineia Brandão Alves Gonçalves, ambas filhas de João Jerónimo Alves Gonçalves, ex-agente principal da Polícia Nacional, do Ministério da Administração Interna. 1447

Extrato de despacho nº 2336/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Maria Filomena dos Santos Évora, apoio operacional nível I, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança social. 1447

Extrato de despacho nº 2337/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, José António Mendes Tavares, apoio operacional, nível I, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social. 1447

Extrato de despacho nº 2338/2017:

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Maria Francisca Santos da Luz, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Francisco Emílio da Luz. 1448

Extrato de despacho nº 2339/2017:

Aposentando, Fortunato do Nascimento Lopes Moreira, ex-guarda, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal. 1448

Extrato de despacho nº 2340/2017:

Reverso a aposentação de Maria do Carmo Monteiro Santos, professora do ensino básico assistente nível I, publicado no *Boletim Oficial* n.º 19 II Série de 28 de março de 2014. 1448

Extrato de despacho nº 2341/2017:

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Eloisa Helena Andrade Soares, na qualidade de mãe representante da filha menor de Arlindo Pereira da Rosa. 1448

Extrato de despacho nº 2342/2017:

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Ana Lisa Tavares Correia, na qualidade de mãe representante dos filhos menores de Arlindo Pereira da Rosa ex- reformado. 1448

Extrato de despacho nº 2343/2017:

Aposentando, Isabel Lima Sequeira dos Santos Duarte, ex-professora artesã, do quadro de pessoal do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas. 1448

Extrato de despacho nº 2344/2017:

Aposentando, Alexandrina Pereira de Barros, enfermeira graduado, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. 1449

Extrato de despacho nº 2345/2017:

Aposentando, José Rui Feijóo Leão, professor do ensino secundário assistente nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 1449

Extrato de despacho nº 2346/2017:

Aposentando, Alcides João da Luz, intendente da Policia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, desempenhando o cargo de Comandante Regional de São Vicente. 1449

Extrato de despacho nº 2347/2017:

Aposentando, Miguel Arcângelo Dias, segundo subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 1449

Extrato de despacho nº 2348/2017:

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Maria Alice Lopes Pereira de Barros Lopes, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Frutuoso Lopes, ex- aposentado. 1449

Extrato de despacho nº 2349/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, João Francisco Carvalho Almeida, apoio operacional, nível II/4, do quadro do pessoal do Ministério da Educação. 1449

Extrato de despacho nº 2350/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Maria Manuela Mendes de Oliveira, assistente administrativo, do quadro do pessoal da Universidade de Cabo Verde. 1449

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO:***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato de despacho nº 2351/2017:**

Concedendo licença sem vencimento para formação, a Carlos Miguel Sena Castro Teixeira, inspetor, do quadro de pessoal da Inspeção Geral das Atividades Económicas do Ministério da Economia e Emprego. 1450

Extrato de despacho nº 2352/2017:

Concedendo licença sem vencimento para formação, à Zilca Rutineia Paiva Gonçalves, técnica, nível II, do quadro de pessoal da Direção Geral do Turismo e Transportes do Ministério da Economia e Emprego. 1450

Retificação nº 183/2017:

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* nº 53, II Série, de 3 de novembro de 2015, referente a concessão de licença sem vencimento ao Pedro Gomes Estevão, para exercer funções em organismo internacional. 1450

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:***Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato de despacho nº 2353/2017:**

Nomeando, Carlos Arlindo Mendes Teixeira, para desempenhar as funções de técnico, nível I, do quadro do pessoal da Direção Geral da Administração Interna do Ministério da Administração Interna. 1450

Direção Nacional da Polícia Nacional:**Extrato de despacho nº 2354/2017:**

Concedendo licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, Admar Baptista Marques Ferreira, agente da 1ª classe da Polícia Nacional, efetivo de Piquete – CRP. 1450

Extrato de despacho nº 2355/2017:

Revogando o despacho que nomeia, Policarpo Mendes da Fonseca, no cargo de Comandante da Esquadra Policial do Maio e nomeando, Domingos Furtado Lopes Rodrigues, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial do Maio. 1450

MINISTÉRIO DA DEFESA:***Comando do Pessoal das Forças Armadas:*****Extrato de despacho nº 2356/2017:**

Transitando para situação de reforma, Carlos Lopes Varela, sargento-mor na reserva. 1450

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato de despacho nº 2357/2017:**

Nomeando, João de Deus Correia Rodrigues Pereira, licenciado em Direito, para em comissão de serviço, exercer em regime de estágio probatório, o cargo de oficial conservador/notário nível I. 1451

Extrato de contrato de trabalho nº 25/2017:

Contratando Fernando Rui Santos, para em regime de estágio probatório, exercer o cargo oficial conservador/notário nível I. 1451

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:***Serviço de Gestão de Recursos Humanos:*****Extrato de despacho conjunto nº 2358/2017:**

Prorrogando a requisição de José Lino da Veiga Silva, quadro do pessoal do Ministério da Educação. 1451

Extrato de despacho nº 2359/2017:

Nomeando, Aquilino José Manuel Lopes Varela, em regime de contrato de gestão, para exercer o cargo de Diretor Geral do Ensino Superior. 1451

Extrato de despacho nº 2360/2017:

Autorizando o regresso ao quadro de origem de Romildo Antunes Tavares Ramos e Otoniel Joanir Pereira Barbosa Lopes, quadros do pessoal do Liceu Amílcar Cabral e Centro Educativo Miraflores, respetivamente. 1451

Extrato de despacho nº 2361/2017:

Autorizando o regresso ao quadro de origem de Sandro Ivanildo Borges de Carvalho, professor do ensino secundário, nível I, quadro do pessoal do Liceu Domingos Ramos, na situação de licença sem vencimento. 1451

Extrato de despacho nº 2362/2017:

Autorizando o regresso ao quadro de origem, Hélder Manuel Brito da Veiga, professor do ensino secundário assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava, na situação de licença sem vencimento..... 1451

Extrato de despacho nº 2363/2017:

Autorizando a conversão de licença sem vencimento de longa duração de Eveline Katiza Sena de Almeida, professora do ensino secundário assistente, nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária Abílio Duarte e rescindindo o contrato do trabalho a Silvino Fonseca da Silva, em exercício de funções na Escola Secundária Teixeira de Sousa. 1451

Extrato de despacho nº 2364/2017:

Concedendo licença sem vencimento a Sandra Maria Furtado Tavares, quadro do pessoal da Escola Secundária Fulgêncio Tavares e António Amílcar Vieira Fortes, em exercício de funções no Centro Educativo Miraflares. 1452

Extrato de despacho nº 2365/2017:

Concedendo licença sem vencimento ao João Domingos Rosa Rodrigues Pires e Alcides Andrade Mendes, quadros do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe. 1452

Extrato de despacho nº 2366/2017:

Concedendo licença sem vencimento a Jerónima Gonçalves Ribeiro e Natércia Vieira Centeio Rosário de Pina, quadros de pessoal da Escola Secundária e Delegação do Ministério da Educação do concelho de São Filipe, respectivamente; prorrogando licença sem vencimento a Dulcelina Lopes dos Santos e Evelyne Ekué Avivi, quadros do pessoal da Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva e Liceu Domingos Ramos, respetivamente; autorizando a conversão de licença sem vencimento de longa duração de Adelino Vaz Varela, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia. 1452

Extrato de despacho nº 2367/2017:

Nomeando, Delvani David Nunes Ribeiro, em regime de comissão de serviço, para a formação na carreira da investigação criminal na Polícia Judiciária. 1452

Aviso nº 19/2017:

Citando, Henrique Rosa dos Santos Cardoso, para se defender em processo disciplinar, por presumível abandono de lugar. 1452

Aviso nº 20/2017:

Citando, Milene Isabel Fonseca Gomes Gonçalves Miranda, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho dos Mosteiros, para se defender em processo disciplinar, por presumível abandono de lugar. 1452

Comunicação nº 37/2017:

Comunicando que Nilton Sebastião Mendes Lopes, que se encontrava de licença sem retribuição por um período de três meses, retomou as suas funções..... 1452

Comunicação nº 38/2017:

Comunicando que Antonieta Gomes Dias, que se encontrava de licença sem retribuição por um período de três meses, retomou as suas funções. 1452

Comunicação nº 39/2017:

Comunicando que Evanilce Helena de Sena Oliveira, que se encontrava de licença sem retribuição por um período de três meses, retomou as suas funções. 1452

Comunicação nº 40/2017:

Comunicando que Domingas Gomes Montrond de Pina, que se encontrava de licença sem retribuição por um período de cinco meses, retomará as suas funções..... 1453

Retificação nº 184/2017:

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, de 1 de setembro de 2017, referente a licença sem vencimento de Djalice Alice Lopes Mendes, professora de posto escolar, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe. 1453

Retificação nº 185/2017:

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 48 de 15 de setembro de 2017, referente a prorrogação de licença sem vencimento de Maria Antónia Barbosa da Silva Tavares, professora do ensino básico assistente, nível I, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe. 1453

Retificação nº 186/2017:

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 42 de 19 de agosto de 2016, referente a lista definitiva de transição do pessoal docente, Jerónimo Duarte Tavares, professor do ensino secundário assistente, nível I, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia. 1453

Retificação nº 187/2017:

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 55 de 18 de outubro de 2017, referente a lista de pendências relativamente à atribuição de subsídio por não redução da carga horária de Silvino Furtado dos Reis Tavares. 1453

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA E INCLUSÃO SOCIAL:**Centro Nacional de Pensões Sociais:****Extrato de despacho nº 2368/2017:**

Autorizando o regresso ao serviço de origem, após licença sem vencimento de curta duração, Carlos Manuel Barbosa Martins, funcionário do Centro Nacional de Pensões Sociais. 1453

Retificação nº 188/2017:

Retificando o despacho de Presidente do Conselho Diretivo do Centro Nacional de Pensões Sociais, publicado no *Boletim Oficial* nº 63, II Série de 28 de novembro de 2017, referente a publicação de Maria Alice Tavares Monteiro Correia. 1453

Retificação nº 189/2017:

Retificando o despacho de Presidente do Conselho Diretivo do Centro Nacional de Pensões Sociais, publicado no *Boletim Oficial* nº 63, II Série de 28 de novembro de 2017, referente a publicação de Mário Mendonça Semedo. 1453

Retificação nº 190/2017:

Retificando o despacho de Presidente do Conselho Diretivo do Centro Nacional de Pensões Sociais, publicado no *Boletim Oficial* nº 63, II Série de 28 de novembro de 2017, referente a publicação de Arlindo Robalo Silva. 1453

Retificação nº 191/2017:

Retificando o despacho de Presidente do Conselho Diretivo do Centro Nacional de Pensões Sociais, publicado no *Boletim Oficial* nº 63, II Série de 28 de novembro de 2017, referente a publicação de Arlindo Gomes Monteiro Fernandes. 1454

Retificação nº 192/2017:

Retificando o despacho de Presidente do Conselho Diretivo do Centro Nacional de Pensões Sociais, publicado no *Boletim Oficial* nº 63, II Série de 28 de novembro de 2017, referente a publicação de Zeferina Tavares Mendes. 1454

Retificação nº 193/2017:

Retificando o despacho de Presidente do Conselho Diretivo do Centro Nacional de Pensões Sociais, publicado no *Boletim Oficial* nº 63, II Série de 28 de novembro de 2017, referente a publicação de João Monteiro Ribeiro. 1454

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL:**Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:****Extrato de despacho nº 2369/2017:**

Homologando o parecer da Junta de Saúde, referente ao funcionário, Euclides Tavares Centeio Barbosa, do quadro do Ministério das Finanças. 1454

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE:**Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:****Extrato de despacho conjunto nº 2370/2017:**

Nomeando, João de Deus da Fonseca, para exercer o cargo de Coordenador do Programa de Promoção de Oportunidades Socio Económicas Rurais (PROSER). 1454

Extrato de despacho nº 2371/2017:

Transitando o assistente técnico nível VIII - Durval de Barros Mendes Teixeira, para carreira de técnico nível II. 1454

PARTE G**MUNICÍPIO DA PRAIA:****Câmara Municipal:****Deliberação nº 54/2017:**

Dando por fim a comissão de serviço de N'Deye Madeleine Mendes Tavares, no cargo secretária do Presidente. 1455

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO:**Câmara Municipal:****Retificação nº 194/2017:**

Retificando, a prorrogação de licença sem vencimento, referente a Jaqueline do Rosário da Rosa Brito, publicado no *Boletim Oficial* nº 53, II Serie, de 7 de novembro de 2016. 1455

PARTE I 1**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:****Direção Nacional da Polícia Nacional:****Anúncio de concurso nº 49/2017:**

Tornando público que encontra aberto um concurso público para formação e ingresso de 120 (cento e vinte) agentes da Polícia Nacional. 1455

PARTE B**ASSEMBLEIA NACIONAL****Secretaria Geral**

Extrato de despacho nº 2306/2017 – De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 17 de novembro de 2017:

Domingos Vaz Semedo Mendes, técnico parlamentar de 2^a classe, referência 13, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, que se encontrava em comissão de serviço, no âmbito do curso de mestrado no ramo do Direito Público, vertente Direito Constitucional com pendor Parlamentar, na universidade Portucalense Infante D. Henrique em Portugal, autorizado a regressar às suas funções, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2017.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Isento do Visto do Tribunal de Contas).

Extrato de despacho nº 2307/2017 – De S. Ex^a o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, no uso das competências delegadas por despacho de S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 8 de novembro de 2017:

Ester Simas Araújo Barbosa Amado, rececionista, referência 2, escalão G, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, concedida licença

sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do nº 1 do artigo 46º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 23 de outubro de 2017.

Comunicação nº 35/2017

Isabel Maria Medina Vaz dos Santos Nunes de Pina, técnica parlamentar de 1^a classe, referência 14, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, que se encontrava de licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, regressou às suas funções a partir de 30 de outubro de 2017.

Comunicação nº 36/2017

Dirce Helena Caetano de Sales Piloto Varela, licenciada em Psicologia Social e Educacional, contratada na modalidade de avença para prestar serviços de atendimento e acompanhamento do pessoal da Assembleia Nacional, é rescindido o referido contrato, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2017.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 21 de novembro de 2017. – A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*.

PARTE C**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Gabinete do Ministro**

Despacho nº 94/2017

De 30 de novembro

Visando a simplificação e a desburocratização das atividades e procedimentos relacionados ao comércio externo, e, a dotação do país das ferramentas necessárias para a competitividade que se almeja, no âmbito do processo de desenvolvimento sustentado preconizado por este Governo, foi criado, ao abrigo da Resolução nº 130/2017, de 23 de novembro, o grupo de trabalho para implementação da Janela Única do Comércio Externo – JUCE.

O objetivo principal da criação deste grupo de trabalho consiste em melhorar o acesso aos dados, acelerar e simplificar o fluxo das informações entre os operadores e as entidades públicas e harmonizar os procedimentos. A implementação deste mecanismo constituirá uma vantagem para os operadores, traduzida, principalmente, na redução dos custos operacionais e num melhor controlo por parte das autoridades.

O Grupo de trabalho criado é integrado pelas principais entidades que lidam com os procedimentos do comércio externo, nomeadamente a Direcção-Geral das Alfândegas, que preside, o NOSI, a Direcção Geral do Comércio, a ENAPOR, a ASA e a AMP, podendo, entretanto, o grupo contactar outras entidades que entenda ser necessário ao processo.

Na Resolução acima referida, é determinado que os membros do grupo de trabalho para implementação da JUCE são nomeados por Despacho do Membro do Governo responsável pela área das finanças, sob proposta das respetivas entidades, bem como os substitutos dos integrantes.

Assim, ao abrigo do nº 2 do artigo 3º da Resolução nº 130/2017, de 23 de novembro, determino o seguinte:

1. A nomeação dos seguintes membros para integrarem o grupo de trabalho, criado para a implementação da Janela Única do Comércio Externo:

a) Daniel dos Santos Lobo e Elson Fausto Moniz Vaz da DGA;

b) Maria do Rosário Livramento e Paula Mendes Monteiro, do NOSI;

c) Ludmilde Fernandes, do DNEIC;

d) Maria Celestina Mendonça Semedo, da ENAPOR;

e) Júlio Carlos Andrade, da ASA; e

f) Rui Silva, da AMP.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Ministro das Finanças, na Praia, aos 30 de novembro de 2017. – O Ministro, *Olavo Correia*.

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de despacho nº 2308/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 28 de junho de 2017:

Viriato de Pina Lopes, ex-eletricista, do quadro do pessoal da Câmara Municipal da Brava – desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 10 anos, 11 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de junho de 2017 do Presidente da Câmara Municipal da Brava, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 11 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 117.900\$00 (cento e dezassete mil, novecentos escudos), poderá ser amortizado em 260 prestações mensais e consecutivas sendo a primeira de 480\$00 e as restantes de 453\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de novembro de 2017)

Extrato de despacho nº 2309/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 16 de setembro de 2017:

Américo José Silva, apoio operacional, nível V, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 526.284\$00 (quinhentos e vinte e seis mil duzentos e oitenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento do Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 17.531\$00 (dezassete mil, quinhentos e trinta e um escudos), poderá ser amortizado em 7 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.745\$00 e as restantes de 2.631\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de outubro de 2017).

Extrato de despacho nº 2310/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 27 de setembro de 2017:

Maria Irene Lopes Semedo, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 240.696\$00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e seis escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos, 7 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 535.952\$00 (quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 396 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.517\$00 e as restantes de 1.353\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 do orçamento vigente.

É revisto o despacho da Directora do Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências de S. Exª o Diretor Nacional da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 60 de 13 de novembro de 2017.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de outubro de 2017).

Extrato de despacho nº 2311/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 10 de outubro de 2017:

Ventura Tavares Fernandes, apoio operacional, nível III, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 362.028\$00 (trezentos e sessenta e dois mil, vinte e oito escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o

artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos, 3 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 49.692\$00

Por despacho de 25 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 6 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 30.185\$00 (trinta mil cento e oitenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 855\$00 e as restantes de 838\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal da Praia..... 312.336\$00

Por despacho de 22 de agosto 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos e 3 meses.

O montante em dívida no valor de 751.599\$00 (setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e nove escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.290\$00 e as restantes de 3.131\$00

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de novembro de 2017).

Extrato de despacho nº 2312/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 10 de outubro de 2017:

Maria Celina Pereira de Pina, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Miguel – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 260.580\$00 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 122.628\$00

Por despacho de 30 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 11 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 172.110\$00 (cento e setenta e dois mil, cento e dez escudos), poderá ser amortizado em 192 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 210\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal São Miguel..... 137.952\$00

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de novembro de 2017).

Extrato de despacho nº 2313/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 11 de outubro de 2017:

Albino Marques Oliveira Gomes Teixeira, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligado

de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 441.216\$00 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e dezasseis escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 32 anos e 05 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 124.368\$00

Por despacho de 16 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 5 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 91.740\$00 (noventa e um mil e setecentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 102 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 840\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Orçamento Municipal da Praia..... 316.848\$00

Por despacho de 27 de setembro de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos e 3 meses.

O montante em dívida no valor de 573.300\$00 (quinhentos e setenta e três mil, e trezentos escudos), poderá ser amortizado em 336 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.790\$00 e as restantes de 1.706\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de novembro de 2017).

Extrato de despacho nº 2314/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 13 de outubro de 2017:

Viriato Dias Soares, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 9 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 321.870\$00 (trezentos e vinte e um mil oitocentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 358 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 570\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de novembro de 2017).

Extrato de despacho nº 2315/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 16 de outubro de 2017:

José Gonçalves da Costa Correia, apoio operacional, nível IV, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligado de serviço

para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 588.672\$00 (quinhentos e oitenta e oito mil e seiscentos e setenta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 5 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 1.287.660\$00 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4.352\$00 (quatro mil e trezentos e cinquenta e dois escudos) e as restantes de 4.292\$00 (quatro mil, duzentos e noventa e dois escudos).

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 do orçamento vigente.

Extrato de despacho nº 2316/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 16 de outubro de 2017:

Maria de Fátima Mendes da Rosa, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 31 anos e 21 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 40.584\$00

Por despacho de 26 de setembro de 2016 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 10 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 85.020\$00 (oitenta e cinco mil, vinte escudos), poderá ser amortizado em 95 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 420\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal da Praia..... 139.416\$00

Por despacho de 12 de outubro de 2017 do Presidente da Câmara de Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 5 meses, 21 dias.

O montante em dívida no valor de 166.500\$00 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas de 555\$00.

A despesa tem cabimento na Rubrica 03.13.30 do orçamento vigente.

Extrato de despacho nº 2317/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 16 de outubro de 2017:

Maria de Lurdes Lopes Semedo Gomes, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo

13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 21.180\$00

Por despacho de 22 de março de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 9 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 73.770\$00 (setenta e três mil e setecentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 82 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 870\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal da Praia..... 158.820\$00

Por despacho de 2 de outubro de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos 3 meses.

O montante em dívida no valor de 334.800\$00 (trezentos e trinta e quatro mil, e oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 558 prestações mensais e consecutivas, no valor de 600\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 do orçamento vigente.

Extrato de despacho nº 2318/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 16 de outubro de 2017:

José António de Jesus, apoio operacional, nível III, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 331.332\$00 (trezentos trinta e um mil, trezentos trinta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 97.452\$00

Por despacho de 10 de julho de 2015 da Directora Nacional da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 1 mês e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 109.290\$00 (cento e nove mil, e duzentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 122 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 390\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal de Praia..... 233.880\$00

Por despacho de 29 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara de Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 399.675\$00 (trezentos e noventa e nove mil, e seiscentos e setenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.407\$00 e as restantes de 1.332\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 do orçamento vigente.

Extrato de despacho nº 2319/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 16 de outubro de 2017:

Honório Vaz Cabral, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 299.112\$00 (duzentos e noventa e nove mil, e cento e doze escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 61.584\$00

Por despacho de 27 de abril de 2015 da Directora Nacional do Orçamento e Contabilidade Pública foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 2 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 100.466\$00 (cem mil, e quatrocentos e sessenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 87 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 362\$00 e as restantes de 1.164\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal de Praia..... 237.528\$00

Por despacho de 2 de outubro de 2017 do Presidente da Câmara de Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 6 meses, 24 dias.

O montante em dívida no valor de 520.928\$00 (quinhentos e vinte mil, e novecentos e vinte e oito escudos), poderá ser amortizado em 701 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 828\$00 e as restantes de 743\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 do orçamento vigente.

Extrato de despacho nº 2320/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 17 de outubro de 2017:

António Gonçalves, apoio operacional, nível I, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 240.636\$00 (duzentos e quarenta mil, trezentos e trinta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 33 anos, 3 meses e 22 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 249.180\$00 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 277 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 780\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 24 de novembro de 2017).

Extrato de despacho nº 2321/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 17 de outubro de 2017:

Jacinto Moreira Tavares, apoio operacional, nível V, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 595.860\$00 (quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos 8 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 84.708\$00

Por despacho de 23 de março de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 1 mês e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 44.160\$00 (quarenta e quatro mil e cento e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 38 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.103\$00 e as restantes de 1.164\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal da Praia..... 511.152\$00

Por despacho de 30 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 11 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 1.016.421\$00 (um milhão dezanove mil, e quatrocentos e vinte e um escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.409\$00 e as restantes de 3.388\$00

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de novembro de 2017).

Extrato de despacho nº 2322/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 17 de outubro de 2017:

José Maria Lopes Fernandes, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito a pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 21.180\$00

Por despacho de 17 de abril de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 6 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 16.590\$00 (dezasseis mil, quinhentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 19 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 390\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal de Praia..... 158.820\$00

Por despacho de 4 de outubro de 2017 do Presidente da Câmara de Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos, 9 meses, e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 439.467\$00 (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 799 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 567\$00 e as restantes de 550\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de novembro de 2017).

Extrato de despacho nº 2323/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 18 de outubro de 2017:

João José da Cruz Monteiro, assistente administrativo, referência III, escalão A, do quadro do pessoal da Universidade de Cabo Verde – Aposentado nos termos do nº 1 artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, com direito a pensão anual de 600.000\$00 (seiscentos mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de maio de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos 7 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 276.850\$00 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e cinquenta escudos) poderá ser amortizado em 181 prestações mensais e consecutivos sendo a primeira de 1.090\$00 e as restantes de 1.532\$00.

Extrato de despacho nº 2324/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 18 de outubro de 2017:

Vicência Semedo Cabral, ex-ajudante dos serviços gerais I/A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação – aposentado por ter sido declarada definitivamente incapacitada para exercício da sua atividade profissional de acordo com a opinião de junta de saúde - Barlavento, emitido em sessão de 28 de janeiro de 2009 e homologado por despacho do Ministro de Saúde de 11 de fevereiro de 2009 nos termos de alínea n.º 2 do artigo 5º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 86.760\$00 (oitenta e seis mil setecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 18 anos, 4 meses e 23 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de março de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos 3 meses e 11 dias

O montante em dívida no valor de 67.830\$00 (sessenta e sete mil e oitocentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 75 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.230\$00 e restantes de 900\$00

Extrato de despacho nº 2325/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 18 de outubro de 2017:

Maria Teresa Silva Gil, professora do ensino básico assistente nível I, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da

Educação – aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei nº 1/2013, de 4 de janeiro, com direito à pensão provisória anual de 803.808\$00 (oitocentos e três mil oitocentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de maio de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos 3 meses.

O montante em dívida no valor de 37.596\$00 (trinta e sete mil quinhentos e noventa e seis escudos), poderá ser amortizado em 12 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 834\$00 e restantes de 3.342\$00.

Extrato de despacho nº 2326/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 18 de outubro de 2017:

Edith Maurício dos Santos, técnico sénior, nível III/4, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social – aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2.784.564\$00 (dois milhões setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 35º e 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 24 de novembro de 2017).

Extrato de despacho nº 2327/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 18 de outubro de 2017:

Orlando João Neves, agente principal, referência 3, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, com direito à pensão provisória anual de 816.000\$00 (oitocentos e dezasseis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de novembro de 2017).

Extrato de despacho nº 2328/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 19 de outubro de 2017:

Mário de Pina, 2º subchefe da Polícia Nacional, referência 4, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, com direito à pensão provisória anual de 1.151.544\$00 (um milhão cento e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de março de 2012 do Diretor da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 4 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 131.636\$00 (cento e trinta e um mil seiscentos e trinta e seis escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.092\$00 e as restantes de 1.097\$00.

Extrato de despacho nº 2329/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 19 de outubro de 2017:

Carlos Alberto Gomes Lopes, apoio operacional, nível II, do quadro do Ministério da Família e Inclusão Social – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, conjugado o artigo 9º do Decreto-Lei nº 1/2013 de 4 de janeiro, com direito a pensão anual de 268.536\$00 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos trinta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho 30 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período 7 anos, 9 meses e 16 dias

O montante em dívida no valor de 117.212\$00 (cento e dezassete mil duzentos e doze escudos) poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivos sendo a primeira de 949\$00 e as restantes de 977\$00.

Extrato de despacho nº 2330/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 19 de outubro de 2017:

Alcides André de Carvalho, subchefe principal da Polícia Nacional, referência 6, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, com direito à pensão provisória anual de 1.241.472\$00 (um milhão duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 24 de novembro de 2017).

Extrato de despacho nº 2331/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 19 de outubro de 2017:

João Correia Semedo, subchefe principal da Polícia Nacional, referência 6, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, com direito à pensão provisória anual de 1.297.224\$00 (um milhão duzentos e noventa e sete mil duzentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extrato de despacho nº 2332/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 19 de outubro de 2017:

António Tavares da Costa, subchefe principal da Polícia Nacional, referência 6, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, com direito à pensão provisória anual de 1.238.280\$00 (um milhão duzentos e trinta e oito mil duzentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de novembro de 2017).

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Extrato de despacho nº 2333/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 20 de outubro de 2017:

Viriato Sanches, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal – aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 80.292\$00 (oitenta mil duzentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 15 anos, 2 meses e 22 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de outubro de 2017 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos e 11 meses.

O montante em dívida no valor de 258.000\$00 (duzentos e cinquenta e oito mil, escudos), poderá ser amortizado em 430 prestações mensais e consecutivas de 600\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Extrato de despacho nº 2334/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 20 de outubro de 2017:

Alíria Gomes Lopes de Pina, na qualidade de mãe representante da menor Idalina de Pina Alves Gonçalves, filha de João Jerónimo Alves Gonçalves, ex. agente principal da Polícia Nacional, do Ministério da Administração Interna, falecido a 2 de outubro de 2016 – fixada a pensão ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º, da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 86.568\$00 (oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito escudos) anuais.

Filha menor:

Idalina de Pina Alves Gonçalves 86 568\$00

Por despacho de 8 de março de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação e pensão de sobrevivência, referente ao período de 6 anos, 9 meses e 13 dias, no valor de 43.969\$00 que serão amortizadas em 73 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 169\$00 e restantes no valor de 600\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 2 de outubro de 2016, nos termos do artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extrato de despacho nº 2335/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 20 de outubro de 2017:

Benvinda Antónia dos Santos Brandão, na qualidade de unido de facto e mãe representante das menores, Antónia Brandão Alves Gonçalves e Dercineia Brandão Alves Gonçalves, ambas filhas de João Jerónimo Alves Gonçalves, ex-agente principal da Polícia Nacional, do Ministério da Administração Interna, falecido a 2 de outubro de 2016 - fixada a pensão ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º, da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 432.840\$00 (quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e quarenta escudos) anuais.

Unido de facto:

Benvinda Antónia dos Santos Brandão..... 259.704\$00

Filhas menores:

Dercineia Brandão Alves Gonçalves..... 86.568\$00

Antónia Brandão Alves Gonçalves 86.568\$00

Por despacho de 8 de março de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação e pensão de sobrevivência, referente ao período de 6 anos, 9 meses e 13 dias, no valor de 219.844\$00 que serão amortizadas em 109 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.844\$00 e restantes no valor de 2.000\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 2 de outubro de 2016, nos termos do artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 24 de novembro de 2017).

Extrato de despacho nº 2336/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 20 de outubro de 2017:

Maria Filomena dos Santos Évora, apoio operacional nível I, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 312.960\$00 (trezentos e doze mil, novecentos e sessenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 31 anos, 4 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extrato de despacho nº 2337/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 20 de outubro de 2017:

José António Mendes Tavares, apoio operacional, nível I, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 252.780\$00 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de novembro de 2017).

Extrato de despacho nº 2338/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 20 de outubro de 2017:

Maria Francisca Santos da Luz, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Francisco Emílio da Luz, ex. aposentado, falecido à 14 de julho de 2017 – fixada a pensão ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 184.440\$00 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta escudos) anuais conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Maria Francisca Santos da Luz 184 440\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 14 de julho de 2017, nos termos do artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01 do orçamento vigente

Extrato de despacho nº 2339/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 20 de outubro de 2017:

Fortunato do Nascimento Lopes Moreira, ex-guarda, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal – aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 13 anos, 5 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de outubro de 2017 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos e 5 meses.

O montante em dívida no valor de 265.200\$00 (duzentos e sessenta e cinco mil duzentos escudos), poderá ser amortizado em 440 prestações mensais e consecutivas de 602\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 29 de novembro de 2017).

Extrato de despacho nº 2340/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 23 de outubro de 2017:

Maria do Carmo Monteiro Santos, professora do ensino básico assistente nível I referência 7, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º, do Decreto-Lei nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 916.608\$00 (novecentos e dezasseis mil seiscentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competência do Diretor Nacional da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* n.º 19 II Série de 28 de março de 2014.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de novembro de 2017).

Extrato de despacho nº 2341/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 23 de outubro de 2017:

Eloisa Helena Andrade Soares, na qualidade de mãe representante da filha menor de Arlindo Pereira da Rosa, ex-reformado, falecido a 14 de outubro de 2017, – fixada a pensão ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º, da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 32.844\$00 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro escudos) anuais conforme a discriminação:

Filha menor

Jasmine Helena Soares da Rosa 32.844\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 14 de outubro de 2017, nos termos do artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extrato de despacho nº 2342/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 23 de outubro de 2017:

Ana Lisa Tavares Correia, na qualidade de mãe representante dos filhos menores de Arlindo Pereira da Rosa ex-reformado, falecido a 14 de outubro de 2017 – fixada a pensão ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º, da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 65.688\$00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito escudos) anuais conforme a discriminação:

Filhos menores:

Isaías Correia da Rosa 32 844\$00

Ariana Correia da Rosa 32 844\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 14 de outubro de 2017, nos termos do artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 29 de novembro de 2017).

Extrato de despacho nº 2343/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 25 de outubro de 2017:

Isabel Lima Sequeira dos Santos Duarte, ex-professora artesã, referência 11, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas – aposentada nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 611.976\$00 (seiscentos e onze mil novecentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 22 anos, 5 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de abril de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 1 mês e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 307.908\$00 (trezentos e sete mil, novecentos e oito escudos), poderá ser amortizado em 56 prestações, sendo a primeira de 3.868\$00 e as restantes de 5.528\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de novembro de 2017).

Extrato de despacho nº 2344/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 25 de outubro de 2017:

Alexandrina Pereira de Barros, enfermeira graduado, escalão I/145, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social – aposentada nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1.554.792\$00 (um milhão quinhentos e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de novembro de 2017).

Extrato de despacho nº 2345/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 26 de outubro de 2017:

José Rui Feijó Leão, professor do ensino secundário assistente, nível III, referência 8, escalão B, do quadro do pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5º nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, com direito a pensão provisória anual de 835.380\$00 (oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 29 anos e 17 dias de serviço prestado ao estado incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de outubro de 2015 do Diretor Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos 8 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 484.862\$00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 109 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.562\$00 e as restantes de 4.475\$00

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de novembro de 2017).

Extrato de despacho nº 2346/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 31 de outubro de 2017:

Alcides João da Luz, intendente da Polícia Nacional, referência 12, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, desempenhando o cargo de Comandante Regional de São Vicente – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, com direito à pensão provisória anual de 1.961.124\$00 (um milhão novecentos e sessenta e um mil, cento e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extrato de despacho nº 2347/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 9 de novembro de 2017:

Miguel Arcângelo Dias, segundo subchefe da Polícia Nacional, referência 4, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, com direito à pensão provisória anual de 901.008\$00 (novecentos e um mil e oito

escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 30 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de junho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 1 mês e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 286.513\$00 (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e treze escudos), poderá ser amortizado em 77 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5.009\$00 e as restantes de 3.704\$00.

Extrato de despacho nº 2348/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 9 de novembro de 2017:

Maria Alice Lopes Pereira de Barros Lopes, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Frutuoso Lopes, ex-aposentado, falecido a 26 de outubro de 2017 – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 563.016\$00 (quinhentos e sessenta e três mil, e dezasseis escudos) anuais, conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Maria Alice Lopes Pereira de Barros Lopes..... 563.016\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 26 de outubro de 2017, nos termos do artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extrato de despacho nº 2349/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 10 de novembro de 2017:

João Francisco Carvalho Almeida, apoio operacional, nível II/4, do quadro do pessoal do Ministério da Educação – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 288.432\$00 (duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos trinta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos 10 meses e 8 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extrato de despacho nº 2350/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 13 de novembro de 2017:

Maria Manuela Mendes de Oliveira, assistente administrativo, referência III, escalão A, do quadro do pessoal da Universidade de Cabo Verde – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 600.000\$00 (seiscentos mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 31 anos 11 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho 22 de junho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período 1 anos, 6 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 21.373\$00 (vinte e um mil trezentos e setenta e três escudos) poderá ser amortizado em 18 prestações mensais e consecutivos sendo a primeira de 1.585\$00 e as restantes de 1.164\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 29 de novembro de 2017).

As despesas têm cabimento na dotação do Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01, do Orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 4 de dezembro de 2017. – A Directora de Serviço de Segurança Social, *Cesaltina Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho nº 2351/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Economia e Emprego:

De 20 de novembro de 2017:

É concedida a licença sem vencimento para formação, à Carlos Miguel Sena Castro Teixeira, inspetor, referencia 13, escalão A, do quadro de pessoal da Inspeção Geral das Atividades Económicas do Ministério da Economia e Emprego, nos termos do artigo 65º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 26 de outubro de 2017.

Extrato de despacho nº 2352/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Economia e Emprego:

De 28 de novembro de 2017:

É concedida a licença sem vencimento para formação, à Zilca Rutineia Paiva Gonçalves, técnica, nível II, do quadro de pessoal da Direção Geral do Turismo e Transportes do Ministério da Economia e Emprego, nos termos do artigo 65º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2017.

Retificação nº 183/2017

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 53, II Série, de 3 de novembro de 2015 o extrato do despacho da S. Ex^a a ex. Ministra do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial, referente a concessão de licença sem vencimento ao Pedro Gomes Estevão, para exercer funções em organismo internacional, segue a retificação na parte que nos interessa:

Onde se lê:

“...nos termos da alínea *g*) do nº 1 do artigo 45º ...”.

Deve-se ler:

“... nos termos da alínea *e*) do nº 1 do artigo 45º ...”.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia e Emprego, na Praia, aos 4 de dezembro de 2017. – A Directora de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *p/s, Juliana Carvalho*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho nº 2353/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 23 de outubro de 2017:

Carlos Arlindo Mendes Teixeira, licenciado em Direito Público, selecionado no concurso de Jurista MAI nº 24/2017, é nomeado provisoriamente nos termos da alínea *a*) do artigo 12º e o artigo 13º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de dezembro, conjugados com o nº 1 do artigo 49º da Lei nº 42/VII/2009 de 27 de Julho, e com alínea *a*) do nº 1 do artigo 36º, nº 1 do artigo 20º ambos do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, para desempenhar as funções de técnico, nível I, do quadro do pessoal da Direção Geral da Administração Interna do Ministério da Administração Interna, com efeito a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na verba existente na rubrica 02.01.01.01.02-pessoal do quadro da Direção Geral da Administração Interna do Ministério da Administração Interna. – (Visado pelo Tribunal de Conta em 29 de novembro de 2017).

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, aos 5 de dezembro de 2017. – O Diretor Geral, *Francisco Brito*

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato de despacho nº 2354/2017 – De S. Ex^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 13 de novembro de 2017:

Admar Baptista Marques Ferreira, agente da 1ª classe da Polícia Nacional, efetivo de Piquete - CRP, é concedido, licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, ao abrigo do artigo 22º, nº 2, alínea *g*) do Decreto-Lei nº 39/2007, de 12 de novembro, que aprova a Orgânica da Polícia Nacional, e nos termos do artigo 46º, nº 1 do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, que aprova o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeito a partir de 6 de novembro do corrente ano.

Extrato de despacho nº 2355/2017 – De S. Ex^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 30 de novembro de 2017:

Ao abrigo do disposto no artigo 22º, nº 2, do Decreto-Legislativo nº 15/97, de 10 de novembro, é revogado o despacho nº 99/GDN/2017, de 29 de junho, emitido por esta Direção Nacional da Polícia Nacional, que teria nomeado, Policarpo Mendes da Fonseca, subintendente da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial do Maio, com efeito a partir desta data, e;

Ao abrigo do artigo 22º, nº 2, alíneas *f*), *g*) e *i*), do Decreto-Lei nº 39/2007, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 49/2017, de 14 de novembro, e nos termos do artigo 53º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, alterado com a nova redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, é nomeado, por conveniência de serviço, Domingos Furtado Lopes Rodrigues, subcomissário da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial do Maio.

Este despacho produz efeito imediatamente.

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Polícia Nacional, na Praia, aos 4 de dezembro de 2017. – O Chefe de Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*.

—oço—

MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Pessoal das Forças Armadas

Extrato de despacho nº 2356/2017 – De S. Ex^a o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 9 de outubro de 2017:

Carlos Lopes Varela, sargento-mor na reserva, – enquadrado no nível I, a que corresponde o índice 694 – transita para a situação de reforma ao abrigo na alínea *b*) do nº 1 do artigo 236º e em conformidade com o disposto nos artigos 10º (enquadramento por níveis), 168º e 169º, dos Estatutos dos Militares, aprovados pelo Decreto-Legislativo nº 2/2012, de 15 de novembro, com direito à pensão anual no valor de 1.247.856\$00 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis escudos).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2017. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 29 de novembro de 2017).

Comando do Pessoal das Forças Armadas, na Praia, aos 5 de dezembro de 2017. – O Comandante, *António Jorge Silva Rocha*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho nº 2357/2017 – De S. Ex^a a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 6 de outubro de 2017:

João de Deus Correia Rodrigues Pereira, ajudante de escrivão de direito, referência 2, escalão B, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, licenciado em Direito, candidato aprovado em concurso público externo, nº 32/2016, é nomeado para em comissão de serviço, desempenhar, em regime de estágio probatório, as funções adequadas ao conteúdo funcional, do Cargo de Oficial Conservador/Notário Nível I, da Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça e Trabalho, nos termos do disposto, no artigo 14º nº 2, do Decreto-Lei nº 43/2014, de 14 de agosto, combinado com o disposto nos artigos 18º nº 1, e 19º nº 3 e do nº 1 do artigo 24º do Estatuto do Pessoal dos Registos Notariado e Identificação, aprovado pelo Decreto-Lei nº 10/2017, de 14 de março, ficando colocado na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Ponta do Sol, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

O encargo, correspondente são suportados pelo centro de custo – 40.10.15.09.04 – Registos e Notariado da Rg. Santo Antão, Rubrica – 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro.

Extrato de contrato de trabalho a termo certo nº 25/2017

De 5 de Outubro de 2017

Fernando Rui Santos, licenciado em Direito, candidato aprovado em concurso público externo, nº 32/2016, é contratado para desempenhar, em regime de estágio probatório, as funções adequadas ao conteúdo funcional, do Cargo de Oficial Conservador/Notário Nível I, da Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça e Trabalho, nos termos do disposto, nos artigos 18º nº 1, e 19º nº 3 e do nº 1 do artigo 24º do Estatuto do Pessoal dos Registos Notariado e Identificação, aprovado pelo Decreto-Lei nº 10/2017 de 14 de março, conjugado com o nº 1 do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 43/2014 de 14 de agosto, ficando colocado na Conservatória dos Registos do Sal, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

O encargo, correspondente são suportados pelo centro de custo – 40.10.15.09.05 – Registos e Notariado do Sal, Rubrica – 02.01.01.01.03 – pessoal contratado.

(Visados pelo Tribunal de Contas aos 23 de novembro de 2017).

Direção do Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 4 de dezembro de 2017. – A Diretora de Serviço, *Maria Madalena Gomes N. Tavares*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Extrato de despacho conjunto nº 2358/2017 – De S. Ex^a a Ministra da Educação e a Presidente do Conselho de Administração da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas “ARAP”:

De 21 de novembro de 2017:

José Lino da Veiga Silva, professor do ensino secundário, nível I, quadro do pessoal do Ministério da Educação, requisitado, para o exercício de funções técnicas na Unidade de Supervisão, Auditoria e Estudos da Autoridade Reguladora das Aquisições, é autorizada a prorrogação da referida requisições, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 8º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro e do artigo 46º do Decreto-Lei nº 55/2015, de 9 de outubro, por um período de 1 (um) ano, com efeito a partir de 25 de novembro de 2017.

Extrato de despacho nº 2359/2017 – De S. Ex^a a Ministra da Educação:

De 14 de fevereiro de 2017:

Aquilino José Manuel Lopes Varela, Doutor em Ciências Política, contratado mediante contrato de gestão, para exercer o cargo de Diretor Geral do Ensino Superior (DGES), ao abrigo dos artigos 4º e 27º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 1 de março de 2017.

Extrato de despacho nº 2360/2017 – De S. Ex^a a Ministra da Educação:

De 14 de agosto de 2017:

Romildo Antunes Tavares Ramos, professor do ensino secundário assistente, nível II, quadro do pessoal do Liceu Amílcar Cabral, na situação de licença sem vencimento, desde 1 de outubro de 2014, ao abrigo nº 3 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com remissão aos nºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-Lei, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017.

Otniel Joanir Pereira Barbosa Lopes, professor do ensino secundário, nível I, quadro do pessoal do Centro Educativa Miraflores, na situação de licença sem vencimento, desde 1 de setembro de 2015, ao abrigo nº 3 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com remissão aos nºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-Lei, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017.

Extrato de despacho nº 2361/2017 – De S. Ex^a a Ministra da Educação:

De 17 de agosto de 2017:

Sandro Ivanildo Borges de Carvalho, professor do ensino secundário, nível I, quadro do pessoal do Liceu Domingos Ramos, na situação de licença sem vencimento, desde 1 de setembro de 2015, ao abrigo nº 3 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com remissão aos nºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-Lei, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017.

Extrato de despacho nº 2362/2017 – De S. Ex^a a Ministra da Educação:

De 4 de outubro de 2017:

Hélder Manuel Brito da Veiga, professor do ensino secundário assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava, na situação de licença sem vencimento, desde 1 de setembro de 2015, ao abrigo nº 3 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com remissão aos nºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-Lei, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017.

Extrato de despacho nº 2363/2017 – De S. Ex^a a Ministra da Educação:

De 13 de novembro de 2017:

Eveline Katiza Sena de Almeida, professora do ensino secundário assistente, nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária Abílio Duarte, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 de setembro de 2014, requer autorização para conversão de licença sem vencimento de longa duração com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017, ao abrigo do artigo 50º Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o nº 1 do artigo 64º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro.

Silvino Fonseca da Silva, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Teixeira de Sousa, concedida rescisão do contrato nos termos da alínea c) do artigo 29º da Lei nº 102/IV/93, de 10 de janeiro, com efeitos a partir de 1 de outubro do ano em curso.

Extrato de despacho nº 2364/2017 – De S. Ex^a a Ministra da Educação:

De 15 de novembro de 2017:

Sandra Maria Furtado Tavares, professora do ensino secundário assistente, nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária Fulgêncio Tavares, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro.

António Amílcar Vieira Fortes, professor do ensino secundário assistente, nível III, em exercício de funções no Complexo Educativo Manuel António Martins, concedida licença sem vencimento de curta duração, por um período de 3 (três) meses, ao abrigo dos artigos 46º e 47º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2017.

Extrato de despacho nº 2365/2017 – De S. Ex^a a Ministra da Educação:

De 20 de novembro de 2017:

João Domingos Rosa Rodrigues Pires, professor do ensino básico assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro.

Alcides Andrade Mendes, professor do ensino básico assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe, concedida licença sem vencimento por um período de longa duração, com efeitos a partir de 6 de novembro de 2017, nos termos dos artigos 50º e 52º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro.

Extrato de despacho nº 2366/2017 – De S. Ex^a a Ministra da Educação:

De 21 de novembro de 2017:

Jerónima Gonçalves Ribeiro, professora do ensino secundário, nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Abílio Duarte, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2018, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro.

Natércia Vieira Centeio Rosário de Pina, professora do ensino básico assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe, concedida licença sem vencimento por um período de longa duração, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2018, nos termos dos artigos 50º e 52º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro.

Dulcelina Lopes dos Santos, professora do ensino secundário, nível III, quadro do pessoal da Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 de dezembro de 2016, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei, nº 69/2015, de 12 de dezembro.

Evelyne Ekué Ayivi, professora do ensino secundário, nível II, quadro do pessoal do Liceu Domingos Ramos, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 2 de janeiro de 2017, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2018, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei, nº 69/2015, de 12 de dezembro

Adelino Varela Vaz, professor do ensino básico assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, em exercício de funções no Centro Concelhio de Educação e Formação de Adultos, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 30 de novembro de 2014, requer autorização

para conversão de licença sem vencimento de longa duração com efeitos a partir de 30 de novembro de 2017, ao abrigo do artigo 50º Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro.

Extrato de despacho nº 2367/2017 – De S. Ex^a a Ministra da Educação:

De 23 de novembro de 2017:

Delvani David Nunes Ribeiro, professora do ensino secundário assistente, nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária Abílio Duarte, em exercício de funções na Direção Nacional da Educação, é nomeado em regime de comissão de serviço, para frequentar o curso de formação para ingresso na carreira de investigação criminal na Polícia Judiciária, nos termos do n.º 4 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro.

Aviso nº 19/2017

Fica, por este meio, avisado Henrique Rosa dos Santos Cardoso, pessoal de apoio operacional, nível I, nem exercício de funções na Escola Secundária Pedro Verona Pires “Ponta Verde” – Ilha do Fogo, que por não ter comparecido no seu posto de trabalho desde o dia 25 de julho de 2017, mais de 10 (dez) dias úteis seguidos, sem qualquer justificação, e por se desconhecer o seu paradeiro, presume-se que o mesmo rescindiu o contrato de trabalho, sem aviso prévio, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 244º do Código Laboral vigente, podendo, todavia, iludir tal presunção nos termos do n.º 3 do mesmo diploma legal.

Ademais, fica ainda citado de que pode, no prazo de 08 (oito) dias, consultar o processo na sede da sua entidade empregadora, nas horas normais do expediente, para fins tidos por convenientes, nos precisos termos do artigo 282º do diploma legal que vimos citando.

Diretor de Serviço de Recursos Humanos: *Adilson Vieira Semedo*

Aviso nº 20/2017

Nos termos do artigo 63º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública vigente, é citada Milene Isabel Fonseca Gomes Gonçalves Miranda, professora do ensino básico assistente, nível II, em serviço na Escola do Ensino Básico de Fonsaco, Delegação do Ministério da Educação do Concelho dos Mosteiros – ilha do Fogo, ora ausente em parte incerta, de que tem um prazo de trinta (30) dias, contados a partir do oitavo dia posterior à data de publicação deste aviso, para se defender em processo disciplinar que corre os seus termos na Inspeção Geral da Educação, Formação e de Ensino Superior, por presumível abandono de lugar.

O Instrutor: *Manuel Jesus Furtado Correia Barros*

Comunicação nº 37/2017

Comunica-se que Nilton Sebastião Mendes Lopes, professor do ensino secundário nível I, da Escola Secundária Pedro Verona Pires, que se encontrava de licença sem vencimento por um período de (3) três meses, desde 1 de setembro de 2017 e retomou às suas funções a partir de 1 de dezembro do corrente ano.

Comunicação nº 38/2017

Comunica-se que Antonieta Gomes Dias, apoio operacional, exercia as suas funções no Ministério da Educação, que se encontrava de licença sem vencimento por um período de 3 (três) meses, desde 10 de setembro de 2017 e retomou às suas funções a partir de 1 de dezembro do corrente ano.

Comunicação nº 39/2017

Comunica-se que Evanilce Helena de Sena Oliveira, professora do ensino secundário assistente, nível I, exercia suas funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Domingos, que se encontrava de licença sem vencimento por um período de 3 (três) meses, desde 30 de abril de 2017 e retomou às suas funções a partir de 12 de outubro do corrente ano.

Comunicação nº 40/2017

Comunica-se que Domingas Gomes Montrond de Pina, apoio operacional, nível II, exercia as suas funções na Escola Secundária Pedro Verona Pires - Ponta Verde, que se encontra de licença sem vencimento por um período de 5 (cinco) meses, desde 3 de agosto de 2017 e retomará às suas funções a partir de 3 de janeiro.

Retificação nº 184/2017

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 44, II Série, de 1 de setembro de 2017, o despacho da S. Ex^a, a Ministra da Educação de 27 de julho de 2017, referente a licença sem vencimento da Djalice Alice Lopes Mendes, professora de posto escolar, referência 1, escalão A, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... licença sem vencimento de curta duração por um período de 03 (três) meses, ...

Deve ler-se:

... licença sem vencimento por um período de 01 (um) ano, ...

Retificação nº 185/2017

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 48, II Série, de 15 de setembro de 2017, o despacho da S. Ex^a a Ministra da Educação de 24 de agosto de 2017, referente a prorrogação de licença sem vencimento de Maria Antónia Barbosa da Silva Tavares, professora do ensino básico assistente, nível I, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... licença sem vencimento por um período de 01 (um) ano, ...

Deve ler-se:

... prorrogação de licença sem vencimento por um período de 01 (um) ano, ...

Retificação nº 186/2017

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 42, II Série, de 19 de agosto de 2016, o despacho conjunto n.º 5/2016, de 29 de julho, referente a publicação da lista definitiva de transição de pessoal docente, Jerónimo Duarte Tavares, professor do ensino secundário assistente, nível I, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... professor do ensino básico assistente, nível I, ...

Deve ler-se:

... professor do ensino secundário assistente, nível I, ...

Retificação nº 187/2017

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 55, II Série, de 18 de outubro de 2017, o despacho conjunto n.º 53/2017, de 29 de setembro, referente a publicação da lista de pendências relativamente à atribuição de subsídio por não redução da carga horária semanal de Silvino Furtado dos Reis Tavares, professor do ensino básico assistente, nível I, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina de Santiago, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... 10% ...

Deve ler-se:

... 20%, ...

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 4 de dezembro de 2017. – O Diretor, *Adilson Vieira Semedo*.

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA E INCLUSÃO SOCIAL

Centro Nacional de Pensões Sociais

Extrato de Despacho nº 2368/2017 – De S. Ex^a a Ministra da Família e Inclusão Social:

De 13 de Setembro de 2017:

Carlos Manuel Barbosa Martins, funcionário do Centro Nacional de Pensões Sociais, autorizado o seu regresso ao serviço de origem, após licença sem vencimento de curta duração (desde maio de 2016), nos termos do nº 3 do artigo 48º e nº 4 do artigo 46º, todos do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Retificação nº 188/2017

Por ter sido publicado de forma inexata, no *Boletim Oficial* nº 63, II Série de 28 de novembro de 2017, o despacho de Presidente do Conselho Diretivo do Centro Nacional de Pensões Sociais, referente a publicação de Maria Alice Tavares Monteiro Correia, retifica-se na parte que interessa:

Onde se lê

25 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Deve-se ler

24 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Retificação nº 189/2017

Por ter sido publicado de forma inexata, no *Boletim Oficial* nº 63, II Série de 28 de novembro de 2017, o despacho de Presidente do Conselho Diretivo do Centro Nacional de Pensões Sociais, referente a publicação de Mário Mendonça Semedo, retifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

O montante em dívida no valor de 140 430\$00 (cento e quarenta mil quatrocentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 158 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 870\$00 e as restantes de 889\$00.

Deve-se ler:

O montante em dívida no valor de 140.430\$00 (cento e quarenta mil quatrocentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 158 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 857\$00 e as restantes de 889\$00.

Retificação nº 190/2017

Por ter sido publicado de forma inexata, no *Boletim Oficial* nº 63, II Série de 28 de novembro de 2017, o despacho de Presidente do Conselho Diretivo do Centro Nacional de Pensões Sociais, referente a publicação de Arlindo Robalo Silva, retifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

O montante em dívida no valor de 122.800\$00 (cento e doze mil e oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 95 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.500\$00 e as restantes de 1.84\$00.

Deve-se ler:

O montante em dívida no valor de 112.800\$00 (cento e doze mil e oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 95 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.500\$00 e as restantes de 1.184\$00.

Retificação nº 191/2017

Por ter sido publicado de forma inexato, no *Boletim Oficial* nº 63, II Série de 28 de novembro de 2017, o despacho de Presidente do Conselho Diretivo do Centro Nacional de Pensões Sociais, referente a publicação de Arlindo Gomes Monteiro Fernandes, retifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

O montante em dívida no valor de 174.908\$00 (cento e sessenta e quatro mil cento e um escudos), poderá ser amortizado em 130 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 854\$00 e as restantes de 1343\$00.

Deve-se ler:

O montante em dívida no valor de 174.101\$00 (cento e sessenta e quatro mil cento e um escudos), poderá ser amortizado em 130 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 854\$00 e as restantes de 1343\$00.

Retificação nº 192/2017

Por ter sido publicado de forma inexato, no *Boletim Oficial* nº 63, II Série de 28 de novembro de 2017, o despacho de Presidente do Conselho Diretivo do Centro Nacional de Pensões Sociais, referente a publicação de Zeferina Tavares Mendes, retifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Esta pensão será dividida proporcionalmente, da seguinte forma:

Orçamento Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos – 43 853\$00.

Deve-se ler:

Esta pensão será dividida proporcionalmente, da seguinte forma:

Orçamento Câmara Municipal de Santa Cruz – 43 853\$00.

Retificação nº 193/2017

Por ter sido publicado de forma inexato, no *Boletim Oficial* nº 63, II Série de 28 de novembro de 2017, o despacho de Presidente do Conselho Diretivo do Centro Nacional de Pensões Sociais, referente a publicação de João Monteiro Ribeiro, retifica-se e publica-se na íntegra:

Extrato de despacho nº 2220/2017 – Da Presidente do Conselho Diretivo do Centro Nacional de Pensões Sociais, ao abrigo dos artigos 2º e 3º da Lei nº 9/IX/2017, de 12 de maio,

De 10 de outubro de 2017

João Monteiro Ribeiro, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz – aposentado nos termos dos artigos 2º e 3º, da Lei nº 9/IX/2017, de 12 de maio com direito à pensão provisória anual de 240.696,00 (duzentos e quarenta mil seiscentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente, da seguinte forma:

Orçamento da Câmara Municipal de Santa Cruz 106 189\$00

Por despacho de 27 de julho 2017 do Secretário Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 5 meses.

O montante em dívida no valor de 325.622\$00 (trezentos e vinte e cinco mil seiscentos e vinte e dois escudos), poderá ser amortizado em 210 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.947\$00 e as restantes de 1.549\$00.

Orçamento do Estado 134 507\$00

Por despacho de 7 de agosto 2017 da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 2 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 207.840\$00 (duzentos e sete mil oitocentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 231 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 840\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem disponibilidade orçamental na rubrica 02.07.01.01.01 - Pensões de Aposentação no projeto: 70.01.02.05.03 – Fundo Nacional Ambiente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de novembro de 2017).

Centro Nacional de Pensões Sociais, na Praia aos 30 de novembro de 2017. – A Presidente do Conselho Diretivo do CNPS, *Elisandra de Pina*.

—————ofo—————

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 2369/2017 – Da Diretora Nacional da Saúde, substituto, por delegação de S. Exª o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 27 de novembro de 2017:

Euclides Tavares Centeio Barbosa, inspetor de finanças sénior, nível I, do quadro do Ministério das Finanças, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotaventos, emitido em sessão de 23 de novembro de 2017, que e do seguinte teor.

“Que o examinado se encontra definitivamente incapacitado para o exercício da sua atividade profissional”.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 1 de dezembro de 2017. – A Diretora Geral, *Serafina Alves*.

—————ofo—————

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho conjunto nº 2370/2017 – De S. Exª o Ministro da Agricultura e Ambiente e o Ministro das Finanças:

De 11 de abril de 2017:

João de Deus da Fonseca, técnico sénior nível III, do quadro da Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura e Ambiente, nomeado, nos termos do Decreto nº 13/2012, de 28 de dezembro, para exercer o cargo de Coordenador do Programa de Promoção de Oportunidades Socio Económicas Rurais (PROSER) com efeitos a partir de 11 de abril de 2017.

Extrato de despacho nº 2371/2017 – De S. Exª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 5 de outubro de 2017:

Durval de Barros Mendes Teixeira, assistente técnico nível VIII, quadro da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente, enquadrado na carreira de pessoal técnico nível II, nos termos do nº 2 do artigo 81º do PCCS - Decreto-lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro – no centro de custo 40.10.20.03.01 – Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 30 de novembro de 2017. – A Directora de Serviço, *Marlice Robalo Cabral*.

PARTE G**MUNICÍPIO DA PRAIA****Câmara Municipal****Deliberação nº 54/2017****De 1 de dezembro**

Ao abrigo da alínea *d*) do nº 2 do artigo 92º do Estatuto dos Municípios, a Câmara Municipal na sua reunião ordinária do dia 30 de novembro, deliberou o seguinte:

Artigo 1º

Por conveniência de serviço, é dada por fim a comissão de serviço de N'Deye Madeleine Mendes Tavares, no cargo secretária do Presidente.

Artigo 2º

A presente deliberação tem efeito a partir de 30 de dezembro.

Câmara Municipal da Praia, aos 1 de dezembro de 2017. – O Presidente, *Oscar Humberto Évora Santos*.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO**Câmara Municipal****Retificação nº 194/2017**

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 53, II Série, de 7 de novembro de 2016, o extrato do despacho do S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago de 12 de outubro de 2016, respeitante a licença sem vencimento de Jaqueline do Rosário da Rosa Brito, retifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

...nos termos do disposto no artigo 50º, do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março.

Deve ler-se:

...nos termos do disposto no artigo 48º, do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março.

Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, aos 13 de novembro de 2017. – O Diretor, *Orlando Pereira Furtado*.

PARTE I 1**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Direção Nacional da Polícia Nacional****Anúncio de concurso nº 49/2017**

A Direção de Planeamento, Orçamento e Gestão faz saber, que por despacho nº 179/GDN/2017 de S. Ex.^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional, de 22 de novembro, nos termos dos nºs 1 dos artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 5-B/98, de 16 de novembro, e do Decreto-Lei nº 57/2006, de 4 de dezembro, pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, encontra-se aberto um concurso público para formação e ingresso de 120 (cento e vinte) agentes da Polícia Nacional, a realizar-se no Centro Nacional de Formação da Polícia Nacional, na Praia.

O referido curso tem a duração de 6 (seis) meses e poderão candidatar-se os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

1. Condições gerais:

- a) Ter a nacionalidade cabo-verdiana;
- b) Não ter menos de 21 nem ter completado 28 anos de idade à data do encerramento do prazo da candidatura;
- c) Ter pelo menos 1,70m ou 1,65m de altura, respetivamente para candidatos masculinos e para candidatos femininos;
- d) Possuir a robustez física e perfil psicológico necessário para o desempenho da função de agente da Polícia Nacional e não sofrer de doenças contagiosas;
- e) Ter como habilitações literárias mínimas o décimo segundo ano de escolaridade ou equivalente;
- f) Não ter sido condenado por qualquer crime doloso;
- g) Ter bom comportamento moral e civil;
- h) Não ter reprovado em anterior curso de formação de agentes;
- i) Não ser objeto de consciência;
- j) Sendo candidato masculino, estar na efetividade do serviço militar ou ter cumprido as suas obrigações militares;

k) No caso de estar a cumprir ou ter cumprido o serviço militar, ser classificado em classe de comportamento equivalente a exemplar ou bom;

l) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata.

2. O requerimento deverá ser dirigido à S. Ex.^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional e entregue na Unidade Policial da área de residência do candidato, donde será remetido ao Centro Nacional de Formação da Polícia Nacional, na Praia, acompanhado dos seguintes documentos:

1. Certidão de nascimento ou fotocópia do Bilhete de Identidade devidamente autenticada;
2. Certidão do registo criminal;
3. Certificado de habilitações literárias;
4. Certidão esclarecedora da situação militar;
5. Atestado médico declarando que possui a necessária robustez para prestar provas físicas;
6. Cadastro Policial da Polícia Nacional e da Polícia Judiciária, emitidos respetivamente, pela Esquadra Policial e serviço da Polícia Judiciária com jurisdição sob a área de residência do candidato.

Os candidatos excluídos podem recorrer para o Diretor Nacional no prazo de cinco dias úteis a contar da data da afixação da lista dos candidatos admitidos e excluídos.

3. Os candidatos admitidos serão submetidos aos seguintes métodos de seleção:

- a) Inspeção Médica;
- b) Provas Físicas;
- c) Prova de Conhecimento;
- d) Testes Psicotécnicas;
- e) Entrevista.

4. Todos os métodos de seleção têm carácter eliminatório.

As provas Físicas consistem no seguinte:

• Corrida de 100 metros planos:

- Candidatos femininos – 17,6 segundos;
- Candidatos masculinos 14.0 segundos.

▪ **Flexões de tronco à frente em 45 segundos (abdominais):**

- Candidatos femininos – 21;
- Candidatos Masculinos – 27.

▪ **Salto de muro, sem apoio:**

- Candidatos femininos – 0,9m;
- Candidatos masculinos 1,0m.

▪ **Corrida de 1000 metros:**

- Candidatos femininos - 4 minutos e 45 segundos;
- Candidatos masculinos – 3 minutos e 50 segundos.

O Calendário das provas e o local da sua realização serão comunicados oportunamente.

Os candidatos admitidos serão submetidos ao X Curso de Formação de Agentes da Polícia Nacional, com a duração de 6 (seis) meses e os aprovados serão nomeados Agentes de 2.ª Classe da Polícia Nacional.

5. O júri do concurso é constituído pelos seguintes oficiais:

Vogais:

1. Intendente, Fernando Jorge Moreira Borges – Presidente
2. Subintendente, Daniel David Gomes Ferreira - 1º Vogal
3. Subintendente, Heleodoro Lima - 2º Vogal
4. Subintendente, Jorge Moniz dos Santos – 3º Vogal
5. Comissário, Jorge Humberto Gonçalves Andrade – 4º Vogal

Vogais Suplentes:

1. Comissário, Joao José Teixeira e Silva – 1º Vogal suplente
 2. Comissário, José Vaz Cabral – 2º Vogal suplente
6. De acordo com o artigo 4 ponto 6. do Regulamento do Concurso de Formação de Agentes, estabelece que por cada centro de seleção a funcionar é nomeado pelo Presidente um Júri delegado.

CENTRO DE SELEÇÃO NA BRAVA – Júri Delegado

Cdte da Esquadra da Brava – Chefe Esquadra, Arlindo Rosa Sanches
 Subchefe Principal Jorge Pedro Fernandes Oliveira
 Cdte Destacamento Fiscal - 1º Subchefe João Monteiro Vaz

CENTRO DE SELEÇÃO DO FOGO – Júri Delegado

Cdte Esquadra S. Filipe – Comissário Fernando Jorge Tavares
 Cdte Esquadra Cova Figueira - Chefe Esquadra Adilson Paulo Pinto Almeida
 Subchefe Principal César de Pina

CENTRO DE SELEÇÃO DE SANTIAGO SUL (Júri Praia)

Intendente Fernando Jorge Moreira Borges – Presidente
 Subintendente Daniel David Gomes Ferreira
 Subintendente Georgino Heleodoro Lima

Subintendente Paulo Jorge Moniz Semedo

Comissário Jorge Humberto Gonçalves Andrade

CENTRO DE SELEÇÃO SANTIAGO NORTE – Júri Delegado

Cdte da Esquadra de Assomada - Comissario Afonso Pereira Tavares

Cdte da Esquadra dos Órgãos - Subcomissário Alcides Pereira Vaz

Cdte da Esquadra dos Picos - Subcomissário Arlindo Mendes Furtado

CENTRO DE SELEÇÃO DO MAIO – Júri Delegado

Cdte da Esquadra – Subcomissário Domingos Furtado Lopes Rodrigues

Subchefe Principal Paulo César Lopes Tavares Silva

1º Subchefe Carlos Alberto Rosário Tavares

CENTRO DE SELEÇÃO DA BOAVISTA – Júri Delegado

Cdte da Esquadra Sal Rei – Comissário, José Gabriel Rocha de Pina Duarte

Oficial da DEF – Chefe Esquadra, Nilton Delgado Rodrigues

Chefe Destacamento P.M. - Subchefe Principal, Jorge Miranda Natavidade

CENTRO DE SELEÇÃO DO SAL – Júri Delegado

Cdte da Guarda Fiscal – Comissario, João Jose Teixeira

Cdte da Esquadra Santa Maria – Comissário, Orlando dos Santos Évora

Cdte Esquadra dos Espargos - Chefe Esquadra, Gilson Carlos Tavares

CENTRO DE SELEÇÃO DE S. NICOLAU – Júri Delegado

Cdte da Esquadra de Ribeira Brava – Subcomissário, José Carlos M. Tavares

Cdte da Esquadra do Tarrafal – Subcomissário, José Luís Brito Gomes

Cdte do Destacamento Fiscal – Subchefe Principal, José Domingos Semedo

CENTRO DE SELEÇÃO DE S. VICENTE – Júri Delegado

Cdte Polícia Marítima – Subintendente, Leandro Delgado Fortes

Cdte Guarda Fiscal – Comissário, Albertino Roberto da Cruz

Cdte da Esquadra do Mindelo – Comissária, Firmina Duarte Melício

CENTRO DE SELEÇÃO DE SANTO ANTÃO – Júri Delegado

Cdte da Esquadra do Porto Novo- Comissario, Jose Brito Lima

Cdte da Esquadra de Ribeira Grande – Subcomissário, Cipriano F. Bandeira

Cdte da Esquadra do Paul - Chefe Esquadra, Adelino Gomes Monteiro

A Direção de Planeamento, Orçamento e Gestão da Polícia Nacional, na Praia, aos 29 de novembro de 2017. – O Diretor, *Manuel Correia Cabral*.



**II SÉRIE
 BOLETIM
 OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
 C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação da associação n° 450/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DE JOVENS ECONOMISTAS – AJECON" 298

Extrato de publicação da associação n° 451/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DA MODA INCLUSIVA – "MODELIN" 299

Extrato de publicação da associação n° 452/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ARSENAL – ADA" 299

Extrato de publicação da sociedade n° 453/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de alteração da sede e do objeto social, da sociedade comercial unipessoal por quotas denominada "DENTAL DE CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" 299

Extrato de publicação da sociedade n° 454/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de depósito de contrato de transmissão de ações e mudança de sede, da sociedade comercial anónima denominada "CABO VERDE HANDLING, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A" 300

Extrato de publicação da associação n° 455/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ESGRIMA DE SANTIAGO SUL – ARESS" 300

Extrato de publicação da sociedade n° 456/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foi registada uma sociedade cooperativa, denominada "FIRMA: ASDIS – COOPERATIVA DE CRÉDITO "COOP – ASDIS MICROFINANÇAS" 300

Extrato de publicação da sociedade nº 457/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma sociedade comercial anónima, denominada “FIRMA: SEA ATLANTIC VALUES SGPS, SA” 301

Extrato de publicação da sociedade nº 458/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de cessão e unificação de quotas e alteração parcial dos estatutos da sociedade comercial por quotas denominada “TIA IRENE ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA” 301

Extrato de publicação da sociedade nº 459/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sucursal da sociedade comercial, denominada FIRMA: “AQUAQUÍMICA, LDA” 301

Extrato de publicação da sociedade nº 460/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de renúncia de membro de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada “C.V.C- CONSTRUÇÕES DE CABO VERDE, S.A” 302

Extrato de publicação da sociedade nº 461/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação foi dissolvida a sociedade “Sociedade Cabo-verdiana e Angolana de pescas – “ATLANTIC TUNA, S.A.” 302

Extrato de publicação da sociedade nº 462/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação alteração do artigo 2º (objecto social) do pacto social da sociedade “PURÁGUA – ÁGUAS, PRODUTOS REFRESCANTES E LICORES, S.A” 302

Extrato de publicação da associação nº 463/2017:

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, um averbamento de movimentação da conta bancária da associação denominada “ASSOCIAÇÃO DE CONDOMÍNIO CÁ GRETA-ACCG” 303

Extrato de publicação da sociedade nº 464/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de divisão, cessão de quotas, alteração da gerência e forma de obrigar da sociedade unipessoal por quotas denominada “BUCCANEERS BEACH, Sociedade Unipessoal, Lda” 303

Extrato de publicação da sociedade nº 465/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de dissolução e encerramento da liquidação da sociedade comercial por quotas denominada “MAIO FUTURO – CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA, LDA” 303

Extrato de publicação da sociedade nº 466/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de cessão de quotas da sociedade comercial denominada “JD – Administração de Condomínios” 303

Extrato de publicação da sociedade nº 467/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um Registo de alteração dos artigos 2º, 3º e 13º da sociedade comercial denominada “Oliver Procurement and Facility Services S.A” 303

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de associação nº 450/2017:

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DE JOVENS ECONOMISTAS - AJECON”, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de cinco mil escudos, tendo por finalidades principais: A promoção e dinamização de medidas e ações de carácter económico, educativo, formativo e social, destinadas aos jovens economistas em particular e jovens em geral, com o intuito de promover a aquisição de

conhecimentos e competências que contribuam para a sua integração no mercado de trabalho, valorização profissional e maior capacidade de intervenção e compreensão de atividades e dinâmicas económicas locais, nacionais e internacionais.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Adelsa Pires Fernandes.

Vice-Presidente: Hemilton Carlos Fernandes Borges.

Secretária: Lucy Gorete Sanches Gomes.

CONSELHO DIRECTIVO:

Presidente: Zéni Resende Gomes Lopes Alves.

Vice-Presidente: Jorge Tavares Borges.

Tesoureira: Joceline Filomena da Costa Marques.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Agnaldo Gamboa Moreira.

Vice-Presidente: Eder Lede Cardoso Gonçalves.

Secretária: Kénny Joice Barbosa Sanches.

Duração do mandato: 02 (dois) anos.

FORMA DE OBRIGAR: Para obrigar a Associação em quaisquer atos ou contratos são necessárias e bastantes as assinaturas de dois membros da Direção, sendo obrigatoriamente uma delas do Presidente ou, em caso da sua ausência ou impedimento, a do Vice-Presidente, e desde que os mesmos sejam deliberados pela assembleia geral.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 17 de agosto de 2017. – A Conservadora, p/s, *Flávia Vieira Fortes*.

Extrato de publicação de associação nº 451/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DA MODA INCLUSIVA – “MODELIN”, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, tendo por finalidades principais:

1. Promoção da moda, voltada para as necessidades das pessoas com deficiência e os demais que de alguma forma não se sentem abrangidos pela sociedade;
2. Contribuir para uma sociedade, mais justa e inclusiva;
3. Contribuir para autoestima, autonomia e o respeito á diversidade;
4. Incentivar os designers nacionais e lançar trajes, que atendem as necessidades dessas parcelas de consumidores;
5. Mostrar a beleza da imagem, entender outras realidades e exercitar novos sentidos;
6. Realização de encontros, desfiles de moda inclusivas, concursos entre estilistas nacionais; campanhas de sensibilização e mobilização;
7. Proporcionar a realização de outras atividades recreativas e culturais, envolvendo as pessoas com deficiências e os demais;
8. Estimular e incentivar a prática das diferentes modalidades no mundo da beleza, no seio da sociedade cabo-verdiana.

ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Taíssa Fatú Lopes Fernandes Levy de Pina.

Secretária: Rosângela Teresa Évora Semedo Lopes.

Vogal: Danielson dos Santos de Barros.

CONSELHO DIRECTIVO:

Presidente: Joana de Barros Almada.

Vice-Presidente: Doris Christian Alves Silva Ferreira.

Secretária: Elsa Eduarda Mendes de Pina Vaz.

Tesoureira: Irina Lenira Rodrigues.

Vogal: Rosária Almeida Vieira.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Declanisângelo Gomes Gonçalves.

Secretário: Neusa Helena Tavares Varela de Oliveira Garcia.

Vogal: Euclides da Luz da Lomba Moreira.

Duração do mandato: 01 (um) ano.

FORMA DE OBRIGAR: 1. Para representar a MODELIN são necessárias no mínimo duas assinaturas: do presidente, do Vice-presidente e do Tesoureiro; 2. Em todo e qualquer ato e perante quaisquer instituições públicas ou privadas, estabelecimentos bancários e de créditos, basta a assinatura do presidente e o tesoureiro; 3. Para a movimentação de dinheiros; fundos, depósitos bancários, assinaturas de cheques e quase todos e quaisquer atos que envolvem assuntos de caráter financeiro são necessárias duas assinaturas: do presidente e do Tesoureiro; 4. Os atos de expediente diário são assinados pelo secretário-geral.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 7 de setembro 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de associação nº 452/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ARSENAL - ADA”, com sede em São Pedro, Cidade da Praia de duração indeterminada, com o património inicial de cinquenta mil escudos, tendo por objeto: Fins desportivos, culturais e recreativos.

VINCULAÇÃO: A associação obriga-se pela assinatura conjunta de pelo menos três membros da Direção, sendo uma das quais a do Presidente e, na sua ausência e impedimento, a do Vice-Presidente.

ÓRGÃOS:

DIRECÇÃO:

Presidente: Teodoro Mendes Varela da Silva.

Vice-Presidente: Arcelino Ortet Vaz Moreno.

Secretária: Ana Melcides Mendes Fernandes.

Tesoureiro: Angelo Ivanildo Mendes Fernandes.

Vogal: Manuel de Jesus Ortet Moreno.

Duração do mandato: 02 (dois) anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 25 de outubro 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade nº 453/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração da sede e do objeto social, da sociedade comercial unipessoal por quotas denominada “DENTAL DE CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede no Plateau, Cidade da Praia e o capital social de 250.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 03011/2008/10/20.

ARTIGOS ALTERADOS: 2.º e 3.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

SEDE: Prainha, Rua Av. Dr. Manuel Duarte, Cidade da Praia.

OBJECTO: Comércio por grosso e a retalho de outras máquinas e equipamentos não especificados; Comércio por grosso e a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados; Comércio por grosso e a retalho de produtos de limpeza e cosméticos; Comércio por grosso e a retalho de produtos descartáveis, serviços de desinfecção, atividades de limpeza; Comércio por grosso e a

retalho de utensílios de cozinha e mobiliário em geral, equipamentos de iluminação e outros artigos e equipamento para uso doméstico; Comércio por grosso e a retalho de produtos agrícolas; Comércio por grosso e a retalho de têxteis, vestuário e calçado; Comércio por grosso e a retalho de livros, jornais e artigos de papelaria, brinquedos e jogos; Comércio por grosso e a retalho de produtos alimentares e bebidas alcoólicas e não alcoólicas, ração animal, conservas; Comércio por grosso e a retalho de frutas e de produtos hortícolas; Comércio por grosso e a retalho de pão, produtos de pastelaria e de confeitaria. Importação e Exportação.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de novembro de 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade nº 454/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de depósito de contrato de transmissão de ações e mudança de sede, da sociedade comercial anónima denominada “CABO VERDE HANDLING, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A”, com sede no Aeroporto Internacional Nelson Mandela, Cidade da Praia e o capital social de 188.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 3546/2014/05/26.

TERMO DE DEPÓSITO:

Contrato de transmissão de ações, celebrado em 22 de agosto de 2014.

ARTIGOS ALTERADOS: Artigo 2º e 3º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

SEDE: Cidade dos Espargos, Ilha do Sal.

CAPITAL: 188.000.000\$00 (cento e oitenta e oito milhões de escudos) realizado em espécie, dividido em 188.000 ações, com o valor nominal de 1.000\$00 cada, pertencente à única Acionista ASA - EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREOS, SA.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de novembro de 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de associação nº 455/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ESGRIMA DE SANTIAGO SUL – ARESS”, com sede no Quartel da 3º Região Militar em Achada Limpa, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patrócnimo inicial de onze mil escudos, tendo por objeto:

1. A “ARESS” é o organismo máximo regional que, em exclusivo, promove, dirige e orienta a prática e ensino de esgrima em Santiago Sul, realização e participação em eventos desportivos.

2. Na prossecução dos fins referidos no número anterior, a associação deve:

a) Contribuir para o desenvolvimento do desporto fomentando a sua prática regular e massiva na área relacionada com o esgrima em colaboração com os órgãos do Estado responsável pela tutela do desporto e com a federação de Esgrima e o Comité Olímpico de Cabo Verde;

b) Proceder à criação e manutenção de infra-estruturas desportivas;

c) Desenvolver o associativismo desportivo e o espírito de cooperação e entreaajuda;

d) Criar e assegurar as condições necessárias ao desenvolvimento e á prática desportiva regular dos seus associados;

e) Contribuir, pela divulgação de informação e documentação desportiva, para o esclarecimento e formação dos seus associados.

VINCULAÇÃO: A ARESS obriga-se pela assinatura do Presidente da Direção ou do seu substituto nos termos estatutários.

ÓRGÃOS:

ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Manuel Mendes Nunes.

Vice-Presidente: António Gonçalves Batalha Varela.

Secretário: Victor Manuel Chantre Lopes Delgado.

DIRECÇÃO:

Presidente: Gilson dos Santos Tavares.

Vice-Presidente: Francisco Gonçalves Nascimento.

Secretário: Admilson Silva Horta Semedo.

Tesoureiro: Eremisio Cabral Varela.

Vogal: Heidy da Veiga.

CONSELHO FISCAL E JURISDICIAL:

Presidente: Ivandro Monteiro Vaz Robalo.

Vice-Presidente: Euclides Mendes de Pina.

Secretário: José Jorge Teixeira Monteiro.

Duração do mandato: 02 (dois) anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de novembro de 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade nº 456/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, e nos termos do disposto no artigo 82.º, da Lei n.º 83/VIII/2015, de 16 de janeiro (regime jurídico da atividade das microfinanças respetivas instituições), foi registada uma sociedade cooperativa, nos termos seguintes:

FIRMA: ASDIS – COOPERATIVA DE CRÉDITO “COOP - ASDIS MICROFINANÇAS”.

SEDE: Vila Nova, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: a) Proporcionar assistência financeira a seus associados, praticando as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito, de acordo com a lei e regulamentos em vigor, visando o aumento da eficiência, eficácia e efetividade das atividades dos associados e da melhoria da sua qualidade de vida; b) Receber depósitos dos seus associados; c) Desenvolver programas de poupança, de usos adequados do crédito e de prestação de serviços; d) Desenvolver programas de educação cooperativa, visando fortalecer os princípios e os valores do cooperativismo; e) Prestar ao público serviços de pagamentos, aluguer de cofres e guarda de valores, bem ainda outros serviços similares desde que previamente autorizados pelo Banco de Cabo Verde.

CAPITAL: 5.500.000\$00 (cinco milhões e quinhentos mil escudos), realizado em dinheiro, correspondente à soma das partes sociais de cada sócio, no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) cada.

FORMA DE OBRIGAR: A COOP - ASDIS MICROFINANÇAS vincula-se pela intervenção: a) do presidente do conselho de administração; b) Quaisquer dos dois administradores; c) Um qualquer dos administradores

e um procurador, agindo este dentro dos limites do respetivo mandato; d) Dois procuradores, agindo dentro dos limites dos respetivos mandatos; e) Um qualquer administrador em que hajam sido delegados poderes para a prática de ato certo e determinado; f) Um mandatário constituído para a prática de ato certo e determinado.

ÓRGÃOS:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Francisco Nunes Tavares.

Administrador: Eufrásio Tinito Baptista Costa.

Administradora: Cláudia Sofia Lopes Varela.

FISCAL ÚNICO:

Efetivo: Jerusa Vieira Teixeira.

Primeiro Suplente: Nasolino Sanches Miranda.

Segundo Suplente: Humberto Batalha Lopes.

Duração: 05 (cinco) anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 24 de novembro de 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade nº 457/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes:

FIRMA: SEA ATLANTIC VALUES SGPS, SA.

SEDE: Achada Santo António, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Gestão de participações sociais em empresas, prestação de serviços de consultadoria, de gestão do valor, de gestão e valorização de ativos, de montagem e desenvolvimento de negócios e promoção de investimentos.

CAPITAL: 2.750.000\$00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil escudos), estando 50% do valor subscrito, realizado em dinheiro, representado por 2.750 ações nominativas com o valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos) cada.

FORMA DE OBRIGAR: A Sociedade fica obrigada em todos os seus atos e contatos:

- a) Pela assinatura de dois Administradores;
- b) Pela assinatura de qualquer mandatário social, dentro dos limites do respetivo mandato, de acordo com o que constar da respetiva procuração

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de novembro de 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade nº 458/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas e alteração parcial dos estatutos da sociedade comercial por quotas denominada “TIA IRENE ACTIVIDADES

HOTELEIRAS, LDA”, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3170/2011/03/16.

CEDENTES:

Titular: Elsa Maria Pinto Baião da Silva.

Estado Civil: Casada sob o regime de comunhão de bens adquiridos com Arnaldo Pina Pereira Silva.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

Nif: 150389043.

QUOTA TRANSMITIDA: 250.000\$00.

Titular: Tiago Miguel Baião Pereira Silva.

Estado Civil: solteiro, maior.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

Nif: 162867409.

QUOTA TRANSMITIDA: 125.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Titular: Marco Rafael Baião Pereira Silva.

Estado Civil: solteiro, maior.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

Nif: 162870884.

QUOTAS UNIFICADAS: 250.000\$00 + 125.000\$00+125.000\$00.

QUOTAS RESULTANTE: 500.000\$00 (quinhentos mil escudos).

ARTIGOS ALTERADOS: 1º, 2º 3º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: RESTAURANTE TIA IRENE, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.

OBJECTO: Restauração e demais atividades; Venda de comidas e bebidas diversas, diversão e organização de eventos.

CAPITAL: 500.000\$00.

SÓCIO/ QUOTA:

Titular: Marco Rafael Baião Pereira Silva.

Quota: 500.000\$00.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de novembro de 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade nº 459/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sucursal da sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “AQUAQUÍMICA, LDA”.

SEDE: Rua Serpa Pinto nº 71-3º andar, freguesia de Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai4490 680 Póvoa de Varzim, distrito do Porto.

NIPC: 503570451, Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim, Porto.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Compra e Venda de produtos químicos, equipamentos e prestação de serviços para tratamento de águas. Indústria de construção civil e empreitadas de obras públicas.

CAPITAL: 410.000,00 Euros.

SÓCIOS/QUOTAS:

Titular: António Joaquim Brandão Bravo Lima.

Quota: 205.000,00 Euros.

Titular: Anabela Vieira E Silva.

Quota: 205.000,00 Euros.

FORMA DE OBRIGAR: Intervenção do gerente designado.

GERÊNCIA:

Nome: António Joaquim Brandão Bravo Lima.

Cargo: Gerente.

SUCURSAL:

FIRMA: "AQUAQUÍMICA, LDA – SUCURSAL".

NIF: 275164004.

SEDE: Terra Branca, Cidade da Praia,

REPRESENTANTE:

Nome: Luiz Manuel Gomes Pereira.

Residência: Portugal.

Nif: 170560600.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de novembro de 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade nº 460/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia de membro de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada "C.V.C- CONSTRUÇÕES DE CABO VERDE, S.A, com sede na cidade da Praia e o capital social de 290.400.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 163/1990/08/09.

RENÚNCIA:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Paulo Jorge Moreira Ramalho.

Cargo: Vogal.

Efeitos: A partir de 30 de novembro de 2017.

Está conforme o original.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de novembro de 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente

Extrato de publicação de sociedade nº 461/2017:

CERTIFICA

a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;

b) Que foi extraída da matrícula e inscrições em vigor nº 1125 – Sociedade Cabo - Verdiana e Angolana de pescas – ATLANTIC TUNA, S.A. – EM LIQUIDAÇÃO;

c) Que foi requerida sob a apresentação nº 3 do diário do dia 9 de novembro do corrente, por Miguel A. Fortes;

d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade: 17 de novembro de 2018 – Artigo 129º, nº 2 – Decreto-Lei nº 10/2010, de 29 de março – I Serie *Boletim Oficial* nº 20, de 24 de maio.

(Decreto-Lei nº 70/2009, de 30 de dezembro de 2009 - 3º Suplemento, I Série – *Boletim Oficial* nº 49)

Total: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta nº 990/2017.

Por deliberação dos acionistas foi dissolvida a sociedade "Sociedade Cabo-verdiana e Angolana de pescas – "ATLANTIC TUNA, S.A." matriculada nesta Conservatória dos Registos de São Vicente, sob o nº 1125, ficando a supra sociedade em Liquidação.

Foi depositado na pasta respetiva o texto atualizado do contrato

Está conforme o original.

Mindelo, 17 de novembro de 2017. – A Conservadora-Adjunta, *ilegível*.

Extrato de publicação de sociedade nº 462/2017:

CERTIFICA

a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;

b) Que foi extraída da matrícula e inscrições em vigor nº 816 - PURÁGUA ÁGUAS, PRODUTOS REFRESCANTES E LICORES S.A.;

c) Que foi requerida sob a apresentação nº 05 do diário do dia 19 de Julho do corrente, por Adilson G. Mariano;

d) Que ocupa folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade: 17 de novembro de 2018 - Artigo 129º, nº 2 - Decreto-Lei nº 10/2010, de 29 de Março I Serie, *Boletim Oficial* nº 20, de 24 de Maio.

(Decreto-Lei nº 70/2009, de 30 de dezembro de 2009 - 3º Suplemento, I Série - *Boletim Oficial*.nº 49)

Total: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta nº 776/2015

Alteração do Artigo 2º (Objecto social) do pacto social da sociedade "PURÁGUA - ÁGUAS, PRODUTOS REFRESCANTES E LICORES, S.A" matriculada sob o nº 816.

Artigo 2º

Produção e comercialização de água e seu engarrafamento em garrações, produção de água desmineralizada e produtos refrescantes e engarrafamento de licores e produção de gelo de cubo. Importação em granel de óleo, azeite, vinagre e seu engarrafamento, produção de vinhos, empacotamento de produtos alimentares diversos, importação de géneros alimentícios, bebidas alcoólicas e não alcoólicas. Exportação e Comércio em Geral. Representações; Fabricação de cerveja e malte.

Foi depositado na pasta respetiva o texto atualizado do contrato.

Está conforme o original.

Mindelo, 21 de novembro de 2017. – A Conservadora-Adjunta, *ilegível*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de associação nº 463/2017:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um averbamento de movimentação da conta bancária da associação denominada “ASSOCIAÇÃO DE CONDOMÍNIO CÁ GRETA-ACCGsm”, com sede na Cidade de Sal – Rei, matriculada sob o nº 691/2017-09-11, contribuinte fiscal nº 573703400.

A movimentação da conta bancária será com a assinatura disjunta do tesoureiro e secretária.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 17 de novembro de 2017. – A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Extrato de publicação de sociedade nº 464/2017:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de divisão, cessão de quotas, alteração da gerência e forma de obrigar da sociedade unipessoal por quotas denominada “Buccaneers Beach, Sociedade Unipessoal, Lda”, NIF 255304960, com sede na Cidade de Sal-Rei, com o capital social quatrocentos mil de escudos, matriculada sob o nº 563/2015.

QUOTA DIVIDIDA: 400.000\$00.

CEDENTE: Giancarlo Cavicchioli, divorciado, natural da Itália onde reside.

QUOTA TRANSMITIDA: 200.000\$00.

CESSIONÁRIA: Francesca Mancuso, casada, natural da Itália, residente em Sal Rei.

Artigos Alterados: 1º, 4º, 5º nº 2 e 3.

Artigo 1º

A sociedade adota a denominação “Buccaneers Beach, Lda”.

Artigo 4º

Capital: 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos), totalmente realizado em dinheiro e distribuído da seguinte forma:

Sócios e Quotas:

Giancarlo Cavicchioli; 200.000\$00.

Francesca Mancuso; 200.000\$00.

Artigo 5º

1. A gerência é exercida pela sócia Francesca Mancuso.

2. A sociedade obriga-se pela assinatura da sócia gerente Francesca Mancuso.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 28 de novembro de 2017. – A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe do Maio

Extrato de publicação de sociedade nº 465/2017:

A CONSERVADORA P/SUBSTITUIÇÃO: SÓNIA LIVRAMENTO DA CRUZ PIRES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da liquidação da sociedade comercial por quotas denominada “MAIO FUTURO – CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA, LDA”, com sede na Cidade do Porto Inglês, Ilha do Maio, e o capital social de 240.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Maio, sob o número 03/2013/02/04.

FACTO: Dissolução e encerramento da liquidação.

CAUSA: Deliberação datada de 25 de fevereiro de 2015.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Maio, aos 23 de novembro de 2017. – A Conservadora P/Substituição, *Sónia Livramento da Cruz Pires*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Maria

Extrato de publicação de sociedade nº 466/2017:

A CONSERVADORA/NOTARIA: TELMA FILOMENA BARROS SILVA

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas da sociedade comercial denominada “JD - Administração de Condomínios”, com sede na Cidade de Santa Maria, com o capital social de 100.000\$00 (cem mil escudos), matriculada na Conservatória dos Registos da Região de 1ª Classe do Sal sob o n.º 24902/ 2014.03.07, nos termos seguintes:

CEDENTE: Younes Enbaoui, solteiro, de nacionalidade italiana, titular do Passaporte nº YA6377603, NIF 160611440, residente na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal;

QUOTA TRANSMITIDA: 16.000\$00 (dezassex mil escudos);

CESSIONÁRIA: Emanuela Carosi, solteira, de nacionalidade italiana, titular do Passaporte número YB0543552, NIF 105609920, residente na Cidade de Santa Maria.

CAUSA: Cessão onerosa.

CAPITAL SOCIAL: 100.000\$00 (cem mil escudos).

SÓCIOS:

Alcione Ariane Assis Spencer, com uma quota de 84.000\$00 (oitenta e quatro mil escudos).

Emanuela Carosi, com uma quota de 16.000\$00 (dezassex mil escudos).

Esta conforme original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial Santa Maria, aos 27 de novembro de 2017. – A Conservadora/Notaria, *Telma Filomena Barros Silva*.

Extrato de publicação de sociedade nº 467/2017:

A CONSERVADORA/NOTARIA: TELMA FILOMENA BARROS SILVA

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração dos artigos 2º, 3º e 13º da sociedade comercial denominada “Oliver Procurement and Facility Services S.A”, com sede na Cidade de Santa Maria, com o capital social de 2.500.000\$0 (dois milhões e

quinhentos mil escudos), matriculada na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Maria sob o n.º 35667/ 2017.09.12, nos termos seguintes:

SEDE (Artº 2º)

1. A sociedade tem sede na Rua 1º junho - Edifício Bazamore Ap. 17, C. P. 163, Santa Maria, Ilha do Sal, República de Cabo Verde.

2. A sede social poderá ser transferida, a decisão do Conselho de Administração, para outro local dentro do mesmo Concelho ou para outro Concelho limítrofe.

3. A sociedade poderá, mediante decisão do Conselho de Administração, constituir, transferir ou extinguir estabelecimentos, sucursais, agências, filiais, delegações ou outras formas de representação, onde for conveniente, no território nacional ou estrangeiro.

OBJECTO SOCIAL (Artº 3º):

- Comércio a grosso de computadores, equipamentos periféricos e programas informáticos (software);
- Comércio a retalho de computadores, unidades periféricas e programas informáticos em estabelecimentos especializados;
- Comércio a grosso de minérios e metais;
- Comércio a grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações;
- Comércio a grosso de eletrodomésticos, aparelhos de rádio e de televisão;
- Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados;
- Atividades imobiliárias a conta de outrem;
- Outras atividades de serviços de apoio aos negócios;
- Comércio a retalho de bebidas e tabaco;
- Comércio a grosso não especializado;
- Comércio a grosso de têxteis, vestuário e calçado;
- Comércio a retalho de combustíveis para veículos a motor, em estabelecimentos Especializados;
- Comércio a grosso de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos e produtos derivados;

- Comércio a grosso de cimento;
- Comércio a grosso de materiais de construção (excepto madeira e cimento) e equipamento sanitário;
- Comércio a retalho de frutas e de produtos hortícolas;
- Comércio a retalho de outros produtos alimentares em estabelecimentos especializados;
- Comércio a grosso de máquinas e outros equipamentos agrícolas;
- Comércio a retalho de produtos novos em estabelecimentos especializados;
- Comércio a retalho de equipamento audiovisual;
- Aluguer de máquinas e equipamentos para a construção e engenharia civil;
- Comércio a grosso de outras máquinas e equipamentos;
- Outras atividades de telecomunicações;
- Comércio a grosso de outros bens de consumo;
- Comércio a retalho de eletrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamento para uso doméstico;
- Comércio a grosso de equipamentos eletrónicos, de comunicações e suas partes;
- Atividades de serviços administrativos e de apoio aos negócios;
- Construção de edifícios;

A sociedade dedica-se à importação e exportação.

FORMA DE OBRIGAR (Art. 13):

A Sociedade obriga-se:

Pela assinatura do Presidente do Conselho de Administração.

Pela assinatura conjunta de dois Administradores.

Pela assinatura de um Mandatário nos termos do respetivo Instrumento de Mandato.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 27 de novembro de 2017. – A Conservadora/Notária, *Telma Filomena Barros Silva*.



**II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.